



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 303, de 13 de julho de 2023, do Gabinete da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, representante da área de Linguísticas, Letras e Arte, do Conselho Editorial da EdUfersa.

Art. 2º Designar o servidor docente Eldio Pinto da Silva, como representante da área de Linguísticas, Letras e Arte, do Conselho Editorial da EdUfersa.

Art. 3º Fica revogado o [inciso XI do art. 1º da Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni da Ufersa](#).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS